

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

*Concede o abono de permanência a partir
de 01.12.2018 à Servidora Cleusa
Aparecida Rodrigues.*

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 01.12.2018, o Abono de Permanência à servidora
CLEUSA APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços
Gerais, desta Câmara Municipal, com fulcro no § 19 do artigo 40 da Constituição Federal e
no *caput* do artigo 75 da Lei Municipal n.º 1.410, de 19 de março de 2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Claudinei de Souza